



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA N.º 270/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte, em favor de: **Maria Vitoria Gonçalves Gomes** (filha menor de 21 anos), dependente do Servidor falecido **Cícero Gomes da Silva**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Pensão por Morte a MARIA VITORIA GONÇALVES GOMES (filha menor de 21 anos, nascida em 14/12/2000), portadora do RG nº 10.238.126 - SDS/PE, e do CPF/MF nº 154.660.344-10 representada por **SOLANGE GONÇALVES DA SILVA** (Genitora), portadora do RG nº 10.695.708 - SDS/PE e, CPF/MF nº 057.537.424-16, em virtude do falecimento em 22/08/2018, do servidor público municipal, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível FSB, **CÍCERO GOMES DA SILVA**, Matrícula nº 87043, ressalvados os direitos de outros dependentes, que por ventura venham a habilitar-se, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso “II”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 8º, inciso I, 41, inciso II e 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15/04/2004.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23 de agosto de 2018.

Cumpra-se, publique-se e registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 25 de setembro de 2018.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Planilha de Cálculo de Proventos

Servidor Falecido: Cícero Gomes da Silva – matrícula 87043

Beneficiária: Maria Vitoria Gonçalves da Silva (Filha menor de 21 anos);

Representado por: Solange Gonçalves da Silva (Genitora)

Concessão de Pensão por Morte

Tipo de Cálculo		Integral
Pensão por Morte		Pensão
Vencimento Base	R\$	954,00
Quinquênios 10%(dez por cento)	R\$	95,40
Tempo de Serviço Apurado		11.406 dias
Total	R\$	1.049,40

Informações

Pensão concedida em conformidade com o Art. 40, § 7º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/03.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência

DEMONSTRATIVO DO RATEIO DO BENEFÍCIO
PENSÃO POR MORTE





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Servidor: Cícero Gomes da Silva – Matrícula 87043

Remuneração percebida na data do óbito (22/08/2018):

Remuneração do cargo efetivo	R\$	954,00
Quinquênios	R\$	95,40
Total	R\$	1.049,40

Beneficiária habilitada:

1. **Maria Vitoria Gonçalves Gomes** (filha menor de 21 anos);

Representado por: **Solange Gonçalves da Silva** (Genitora)

Percentual da pensão que a beneficiária terá direito:

100% (cem por cento) = R\$ 1.049,40 (um mil, quarenta e nove reais e quarenta centavos).

Bom Conselho, 13 de setembro de 2018.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência

Declaração de Publicação





P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Declaramos para os devidos fins legais, que a Portaria de Concessão de Benefício de Pensão por Morte nº 270/2018, de 25 de setembro de 2018, em favor do(a) Senhor(a) **MARIA VITORIA GONÇALVES GOMES** (filha menor de 21 anos), representada por **SOLANGE GONÇALVES DA SILVA** (Genitora), foi devidamente publicada como de costume neste Ente Federativo na mesma data desta, atendendo fielmente ao **Princípio Constitucional da Publicidade**.

Por ser a verdade assino a presente.

BOM CONSELHO-PE, 25 de setembro de 2018.

Exedito Alves dos Santos
Secretário de Administração

